



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 356/2014
2014.

Porto Velho, 15 de setembro de

A Diretora Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERNADO o § 3º do Art. 6º da Lei Complementar nº. 147 de 21 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 155/PRESIDENCIA/IPAM, de 12 de setembro de 2014.

Resolve,

Exonerar do Cargo de Procuradora, a Servidora **BLANDINA AMELIA LEONARDO PINTO GONÇALVES**, cadastro nº 12-4/1, com formação nível superior – Advogada, OAB nº. 1705/RO, pertencente ao quadro de servidores estatutários desta Autarquia Municipal, lotada na Procuradoria Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 12 de setembro de 2014.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

MARINALVA TRAJANO DA SILVA
Diretora Presidente
em exercício

PUBLICADA NO DOM Nº. 4.810, DE 16.09.2014